

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços n.º 002/2018 - CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Tomada de Preços Nº 002/2018 - CPL, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: GDA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 00.699.820/0001-13, convocada para a assinatura do contrato da qual foi vencedora da Tomada de Preços supra, objetivando à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e adequação de unidades básicas de saúde no Município de Benedito Leite/MA, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal. Autorizo a formalização do Contrato. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite - MA, 24 de agosto de 2018. Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Chamada Pública nº 002/2018. Processo Administrativo nº 017/2018. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Chamada Pública nº 002/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente Chamamento Público, em consequência, ficam os agricultores familiares: JOSUEL BATISTA DE MORAIS portador do CPF nº 036.534.053-78, JOSÉ RODOLFO CARVALHO RIBEIRO portador do CPF nº 011.285.163-06 e JEOVANI VENTURA TORRES portador do CPF nº 133.761.873-04, convocados para a assinatura dos contratos, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal. Autorizo a formalização de contrato. Publique-se e empenhe-se. Benedito Leite(MA), 20 de junho de 2018. Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

**Prefeitura Municipal de Carolina****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017-DC/PMC**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017-DC/PMC. Processo Administrativo nº 045/2017-PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, Senhor JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20, doravante denominada LOCATÁRIO, e a IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.562.066/0001-63, estabelecida na CSD, nº 05, Lote nº 05, Lojas nº 01 e nº 02, Bairro Taguatinga Sul. CEP: 70.310-500 - Brasília/DF, representada por JÂNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, Procurador, RG nº 2.806.645-SSP - SSP/DF, CPF nº 039.941.961-67, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, decorrente de Dispensa de Licitação, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 045/2017-PMC, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

**1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL ESTIMADO**

**2. , O valor total deste Contrato é de R\$ 16.866,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais), sendo: CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:**